



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2019/142.0 E
ADITIVO, FIRMADOS ENTRE A CÂMARA
DOS DEPUTADOS E A TECHSCAN
IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE
PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DE RAIOS X E
PÓRTICOS DETECTORES DE METAL.

Ao(s) vinte e seis dia(s) do mês de agosto de dois mil e vinte, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, situada na Rua Dr. Batista Pereira, n. 161, Bairro Macuco, Santos-SP, CEP: 11.015-100, inscrita no CNPJ sob o n. 06.083.148/0001-13, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Diretor, o senhor MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO, brasileiro, residente e domiciliado em Santos-SP, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2019/142.0 e aditivo, **a partir de 18/11/20**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o item 14.3 da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 2019/142.1.

Brasília, 26 de agosto de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Marcio R. B. de Lima Azevedo
Diretor
CPF n. 309.331.338-47